

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 51, 10/06/2025

Considerando a relevância da vigilância epidemiológica e de suas ações para a saúde pública do Estado de São Paulo;

Considerando que é no território que os dados epidemiológicos são construídos e que a partir de então, servirão de subsídio para os gestores na tomada de decisão em diversas ações e políticas em saúde pública;

Considerando a necessidade de iniciativas para qualificação e educação continuada dos profissionais que atuam em vigilância epidemiológica no Estado de São Paulo;

A Comissão Intergestora Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 357ª reunião, realizada em 22/05/2025 aprova o **Curso “QualiEpi: Do Dado Epidemiológico à Ação”**, com o objetivo de aprimorar, a capacidade técnica de profissionais que atuam na vigilância epidemiológica do Estado, desde conceitos a análise de dados das atividades básicas da vigilância.

Fica pactuado a distribuição de trinta e cinco (35) vagas do curso, para os municípios e vinte e cinco (25) vagas para o Estado. Para a seleção dos municípios, considerou-se os critérios de extrato populacional (30.000 até 100.000 habitantes) e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS 2023, sendo contemplados, a relação de municípios, conforme segue:

Américo Brasiliense, Andradina, Barrinha, Batatais, Biritiba-Mirim, Boituva, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Descalvado, Ibaté, Ibitinga, Ibiúna, Igarapava, Itápolis, Jales, Jardinópolis, Lins, Matão, Mococa, Monte Alto, Monte Mor, Paraguaçu Paulista, Penápolis, Porto Ferreira, Presidente Venceslau, Promissão, Registro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Vargem Grande do Sul e Vargem Grande Paulista.